



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0033/2021

A Pastoral do Povo da Rua de São Paulo, umas das pastorais sociais da Igreja Católica, mantidas pela Arquidiocese Metropolitana de São Paulo, é referência na cidade na atuação pela defesa dos direitos do povo de rua, pela articulação junto aos movimentos da população da rua e dos catadores, como também em ações diretas junto aos órgãos públicos para garantir segurança alimentar, saúde e direitos básicos a esses grupos marginalizados e afastados da cidadania.

Segundo o Censo da População em Situação de Rua divulgado pela Prefeitura de São Paulo em 2020, 24.344 pessoas estão em situação de rua na cidade.

Comparado à pesquisa realizada em 2000, que contabilizou mais de 10 mil pessoas em situação de rua, o aumento foi quase de 180%. Um demonstrativo das razões pelo qual o trabalho da Pastoral do Povo da Rua é tão vital para os que vivem em situação de rua.

Diante deste cenário de crise humanitária, o poder público municipal, ao invés de criar mecanismos para promover acesso aos direitos básicos como saúde, educação e moradia, e, assim, atenuar o aumento das pessoas em situação de rua, efetua ações que visam marginalizar cada vez mais essa população, como na situação narrada abaixo.

Na primeira semana de fevereiro do corrente ano, uma obra localizada no Viaduto Dom Luciano Mendes de Almeida (zona Leste de São Paulo), criada com o fim de afastar as pessoas em situação de rua que ali se abrigavam, foi objeto de grande repercussão na mídia. Isso se deu com o protesto simbólico feito pelo Padre Júlio Renato Lancellotti, coordenador da Pastoral do Povo da Rua de São Paulo que, munido de uma marreta, removeu algumas pedras do local.

Essa não foi a primeira vez que o Padre Júlio, representando a Pastoral do Povo da Rua, atuou em defesa das pessoas em situação de rua. São quase 34 anos dedicados à causa das pessoas em situação de rua e outros grupos marginalizados, distribuindo agasalhos, alimentação, roupas, cortes de cabelo, água, itens de higiene pessoal e facilitando acesso a serviços jurídicos e de proteção social.

Nesse sentido, apresento o projeto em questão, a fim de conceder a homenagem Salva de Prata, em comemoração aos trabalhos realizados na Pastoral do Povo da Rua de São Paulo pelo Padre Júlio Renato Lancellotti, tendo em vista sua importante atuação em prol das pessoas em situação de rua.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2021, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.